



Município de Leiria
Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2020/03/09

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Epígrafe | Abertura de procedimentos concursais de recrutamento e seleção com vista ao provimento de titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau

Deliberação | Considerando que:

- i) A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar, em sessão de 26 de novembro de 2019, alterações à estrutura nuclear dos serviços do Município de Leiria, de 15 de dezembro de 2012, alterada em 6 de dezembro de 2013, em 20 de novembro de 2017 e em 28 de junho de 2019;
- ii) A Câmara Municipal de Leiria também deliberou aprovar, em reunião de 10 de dezembro de 2019, alterações à estrutura flexível dos serviços do Município de Leiria, de 18 de dezembro de 2012, alterada em 10 de dezembro de 2013, em 28 de novembro de 2017 e em 09 de julho de 2019;
- iii) O Presidente da Câmara Municipal de Leiria decidiu igualmente, por despacho proferido em 11 de dezembro de 2019, conformar a estrutura orgânica dos serviços do Município de Leiria;
- iv) As referidas alterações, em vigor desde o dia 14 de janeiro de 2020, determinaram a extinção, a criação, a manutenção e a reorganização de unidades orgânicas, e, conseqüentemente, a necessidade de proceder à adoção de soluções destinadas a garantir o seu normal funcionamento;
- v) Nessa senda, o Presidente da Câmara Municipal de Leiria designou, por despacho proferido em 13 de janeiro de 2020, e pelo prazo máximo de 90 dias (isto a menos que esteja em curso procedimento tendente à designação de novo titular), trabalhadora para, em regime de substituição, exercer o cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Fundos Estruturais;
- vi) Encontra-se também por ocupar o cargo de Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro;
- vii) Se impõe adotar medidas destinadas a garantir o adequado enquadramento das funções de direção, de coordenação e de controlo daquelas unidades orgânicas, mediante o recrutamento e a seleção de titulares para os cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus, garantindo, dessa forma, uma resposta cabal aos novos e crescentes desafios que lhes estão cometidos, e impedindo que seja comprometida, de forma irreparável, a prossecução dos correspondentes objetivos estratégicos;
- viii) Tal pode e deve suceder por via do recurso a procedimentos concursais destinados à constituição de vínculos de emprego público, na modalidade de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renováveis por iguais períodos de tempo, cuja abertura deverá ser decidida pela Câmara Municipal de Leiria. Tanto mais porque,
- ix) Se verifica a previsão orçamental e a afetação, a despesas com pessoal, de verbas destinadas a suportar os encargos com os recrutamentos em causa, que originaram a emissão dos compromissos n.ºs 2020/334 e 2020/336, efetuados com base no cabimento n.º 2020/666, a que correspondem os Números de Contratação de Dívida 4347 e 4348 e as requisições externas de despesa n.º 891 e 892/2020, juntas aos correspondentes processos);
- x) A tramitação daqueles procedimentos concursais é assegurada por júris, a nomear por deliberação da Assembleia Municipal de Leiria, sob proposta da Câmara Municipal de Leiria, cuja composição deve integrar um presidente, a designar de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, e por dois vogais, a designar de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica;
- xi) Com vista à preparação daquela designação, foram consultados o Instituto Politécnico de Leiria e os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, com vista à indicação de personalidades com as características necessárias, suscetíveis de integrar os júris, conforme documentos juntos aos processos;

(2)

- xii) A Câmara Municipal de Leiria dispõe, também, de dirigentes em exercício de funções, personalidades com as qualidades requeridas e titulares de vasta experiência na área dos recursos humanos e ou da administração local autárquica, que importa propor para integrar os júris de recrutamento.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, e no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 1 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, alterado, e com o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada, **deliberou por unanimidade:**

1. Aprovar e promover os recrutamentos, nos termos a seguir indicados, de trabalhadores necessários ao preenchimento de postos de trabalho previstos, e não ocupados, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria, por procedimentos concursais, destinados à constituição de vínculos de emprego público, na modalidade de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renováveis por iguais períodos de tempo, e a publicitar nos termos legalmente previstos, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 6.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º e na primeira parte do n.º 1 do artigo 30.º da LTFP, e no n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, conjugada com o n.º 1 do artigo 20.º e com os n.ºs 1, 2 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada:

1.1. Procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento do titular do cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Referência PC 01/2020):

a) Área de recrutamento: O titular do cargo será recrutado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados (preferencialmente na área do direito e ou da economia e ou da gestão), dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, e que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

b) Perfil exigido: O titular do cargo será recrutado, preferencialmente, de entre indivíduos com capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica;

c) Métodos de seleção: Avaliação curricular e entrevista pública;

d) Júri de recrutamento:

Presidente: A Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, Senhora Doutora Inês Margarida Cadima Lisboa;

1.º Vogal: O Diretor Delegado de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, em regime de substituição, Senhor Dr. Leandro Miguel Gomes Sousa;

2.º Vogal: A Diretora do Departamento de Infraestruturas e Manutenção, em regime de substituição, Senhora Eng.ª Maria Fernanda Rodrigues Guapo.

1.2. Procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento do titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão de Gestão de Fundos Estruturais, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Referência PC 02/2020):

a) Área de recrutamento: O titular do cargo será recrutado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados (preferencialmente na área da engenharia civil e ou da economia e ou da gestão), dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, e que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

b) Perfil exigido: O titular do cargo será recrutado, preferencialmente, de entre indivíduos com capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica;

c) Métodos de seleção: Avaliação curricular e entrevista pública;

(3)

d) Júri de recrutamento:

Presidente: A Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, Senhora Doutora Maria Eduarda da Silva Teixeira Fernandes;

1.º Vogal: A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Senhora Dr.ª Lina Fernanda Vieira Frazão;

2.º Vogal: O Diretor Delegado de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, em regime de substituição, Senhor Dr. Leandro Miguel Gomes Sousa.

2. Propor à Assembleia Municipal de Leiria que, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, designe para integrar os respetivos júris de recrutamento dos cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus, aos quais competirá assegurar a tramitação dos correspondentes procedimentos concursais, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do referido artigo 13.º, os elementos referidos nas alíneas d) dos pontos 1.1 e 1.2 que antecedem, e, bem assim, que aprove a sua deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada;

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Sandra Reis
TÉCNICO SUPERIOR
12-03-2020
«Assinatura Digital Certificada»

1

Gonçalo Lopes
PRESIDENTE
12-03-2020
«Assinatura Digital Certificada»

2